

O SR. RODRIGO AMORIM - Mas eu não consigo compreender, se a gente tem uma agência de serviços públicos - aí, é para o deputados aqui - se a gente tem uma agência reguladora de serviços públicos de transporte do Estado do Rio de Janeiro que pode meter o bedelho, como se diz no popular, na barca, no metrô, na Supervia, não pode se meter no transporte rodoviário? Qual a lógica disso?

O SR. DANILO BEZERRA - Bom, desculpa, Excelência, tudo isso...

O SR. RODRIGO AMORIM - Eu sei que não é definido pelo senhor.

O SR. DANILO BEZERRA - É por lei. É por lei inclusive de 87, a lei de criação do Detro.

O SR. RODRIGO AMORIM - Então a gente muda a lei, simples.

O SR. DANILO BEZERRA - Bom, e sobre...
(Falas fora do microfone)

O SR. RODRIGO AMORIM - E fique aqui como indicativo do produto dessa... não é porque eu sou um liberal no campo econômico não, mas eu defendo a extinção do Detro, que não serve para nada, a não ser infernizar a vida das pessoas. Quem faz a concessão do serviço de transporte rodoviário é a Secretaria de Transporte, "ponto final". Como autoridade estadual, Governo Estadual, faz a concessão do serviço de transporte: Olha, vamos criar mais x linhas para os municípios x, y, z. Bota o edital na rua, faz o contrato. Uma vez realizado do contrato, não é quem faz o contrato que fiscaliza o contrato. Que diabo é isso? Então eu faço um contrato contigo e eu próprio fiscalizo esse contrato? Não faz o menor sentido. A partir do momento que se tem uma agência reguladora de transportes públicos é a agência reguladora de transportes públicos que tem a obrigação de fazer, Presidente, a regulação, a fiscalização, do cumprimento das condições desses contratos. Não é aquele que assina o contrato que fiscaliza o próprio contrato. Isso é uma regra básica da vida. A minha filha de 12 anos de idade sabe isso.

Então, que fique uma motivação, em primeiro lugar, para a extinção do Detro, que não serve para absolutamente nada, a não ser dotar os seus cargos com pessoas incompetentes, com todo respeito, deve haver alguém competente lá, mas eu estou profundamente ofendido com o que aconteceu hoje. Não serve para absolutamente nada a não ser infernizar a vida das pessoas ou ajudar a infernizar. Porque o Detran quer infernizar, a Segovi quer infernizar, pede ajuda para o Detro. Que tem um contrato com uma empresa que não se sabe qual é o valor, que pode terceirizar, quartearizar, quinterizar... Ou seja, quer meter cem blitz hoje, chame o Detro, que o Detro empurra reboque.

O SR. PRESIDENTE (Alan Lopes) - Inclusive, Deputado...

O SR. RODRIGO AMORIM - É um negócio da China.

O SR. PRESIDENTE (Alan Lopes) - ...recebi uma matéria de 2018 que diz o seguinte: Caminhão apreendido é leiloado sem aviso por edital...

O SR. RODRIGO AMORIM - Fazem o que querem, fazem o que querem.

(Falas fora do microfone)

O SR. PRESIDENTE (Alan Lopes) - Isso aqui inclusive é da empresa APL. Cita inclusive o nome da sócia dessa empresa. Eu acho que vale inclusive...

O SR. RODRIGO AMORIM - Encaminhando para uma CPI da máfia dos reboques na Assembleia Legislativa.

O SR. PRESIDENTE (Alan Lopes) - Sim.

O SR. FILIPPE POUBEL - Acabei de falar isso para o Deputado Ratinho.

O SR. PRESIDENTE (Alan Lopes) - E vale encaminhar também, peço que a assessoria preste atenção, para que nós possamos pedir ao Deputado Dionísio Lins a convocação da sócia administradora dessa empresa, a APL, para que ela possa dar os devidos esclarecimentos a esta Casa.

O SR. FILIPPE POUBEL - Presidente.

O SR. PRESIDENTE (Alan Lopes) - E eu fico curioso em saber onde está a Agetransp nisso. Porque, a meu ver - e eu já quero propor aqui, Deputado, que nós possamos fazer um projeto de lei, alterar - se é para continuar o Detro, tem que ficar debaixo do guarda-chuva da Agetransp, porque sem fiscalização do jeito que está, é uma vergonha.

O SR. RODRIGO AMORIM - Ou extingue ou vai para a aba da Agetransp.

O SR. PRESIDENTE (Alan Lopes) - Ou extingue ou vai para a Agetransp. Nós vamos convocar todos os deputados para uma reunião nesta Casa para fazer esse encaminhamento.

Deputado Poubel.

O SR. FILIPPE POUBEL - Presidente, visto é que um problema que vem assolando todo o Estado do Rio de Janeiro, e aí você mede pelos deputados de correntes ideológicas deferentes unidos em um propósito que tem sido o seu eleitorado, a sua população assalada com essa máfia que atormenta a população, eu faço coro com V.Exa., Deputado Rodrigo Amorim, para que já comecemos a colher assinatura hoje para abrimos a CPI da máfia do reboque no Rio de Janeiro.

Foi o que eu disse anteriormente: nós estamos lidando com uma organização criminosa. Nós vamos ter que, sim, a partir de agora também, junto à comissão e futuramente com a CPI, as nossas investidas acompanhadas da força policial. Nós estamos lidando com pessoas de alta periculosidade, são máfias, organização criminosa.

O SR. RODRIGO AMORIM - Você está mexendo em um vespeiro.

O SR. FILIPPE POUBEL - Vespeiro.

O SR. RODRIGO AMORIM - Está claro.

O SR. FILIPPE POUBEL - E visto que ...

O SR. RODRIGO AMORIM - 43 milhões de reais em um contrato, mais 5 milhões em outro.

O SR. FILIPPE POUBEL - Ninguém quer perder 43 milhões.

O SR. RODRIGO AMORIM - Fora o que ganha no extra.

O SR. FILIPPE POUBEL - Então, Deputado Rodrigo...

O SR. RODRIGO AMORIM - Olha as cifras.

O SR. FILIPPE POUBEL - Faço coro com V.Exa. no sentido de começarmos hoje, e eu peço à Mesa, às assessorias para já prepararem a minuta dessa CPI para que nós possamos já começar a colher assinatura, hoje, da CPI da máfia do reboque.

O SR. PRESIDENTE (Alan Lopes) - Deferido.

Eu quero só, por respeito, Deputado, ouvir o Sr. Ricardo Teles, já que é o pedido do Deputado Dionísio Lins, e o Sr. Roberto Augusto e o Sr. Wellington. Sr. Ricardo Teles, por gentileza.

O SR. JOSÉ ROBERTO DE LIMA - Presidente, só um minuto, por favor. Acabei de entregar à sua assessoria aqui o contrato e a modificação que atingiu lá - é que não tinha chegado anteriormente - 4 milhões. O contrato mãe está no SEI. Só para esclarecer aqui para que não haja dúvida.

O SR. PRESIDENTE (Alan Lopes) - Muito obrigado.

O SR. RODRIGO AMORIM - O que passou de 4 milhões para 43 milhões, foi isso?

O SR. JOSÉ ROBERTO DE LIMA - Exatamente.

O SR. RODRIGO AMORIM - Só 10 vezes mais.

O SR. JOSÉ ROBERTO DE LIMA - Eu não estava no órgão na época e era o que nós recebemos.

O SR. RODRIGO AMORIM - O senhor é o preposto do órgão hoje.

O SR. JOSÉ ROBERTO DE LIMA - Sim. E eu estou respondendo ao senhor.

O SR. RODRIGO AMORIM - As referências, assim, eu nem sei o seu nome. Eu estou falando...

O SR. JOSÉ ROBERTO DE LIMA - Então.

O SR. RODRIGO AMORIM - As minhas acusações são referências ao Detro.

O SR. JOSÉ ROBERTO DE LIMA - Então. E eu estou explicando para a comissão aquilo que aconteceu...

O SR. RODRIGO AMORIM - Se a gente não vai buscar, a gente ia se conformar com a sua informação, que são 4 milhões.

O SR. JOSÉ ROBERTO DE LIMA - Não. Eu só estou explicando, assim como eu também recebi a mesma informação no momento...

O SR. RODRIGO AMORIM - São 43.

O SR. JOSÉ ROBERTO DE LIMA - E logo em seguida chegou o complemento...

O SR. RODRIGO AMORIM - Então, eu refaço as minhas palavras: o senhor não faz parte da máfia. O senhor é enganado, é vítima da máfia.

O SR. JOSÉ ROBERTO DE LIMA - Não, não, não. Olha só...

O SR. RODRIGO AMORIM - Das duas uma: ou o senhor é vítima ou o senhor faz parte. Simples.

O SR. JOSÉ ROBERTO DE LIMA - Olha só, o senhor pode fazer suas considerações. O senhor me ofendeu de graça aqui, sem motivo nenhum.

O SR. RODRIGO AMORIM - Não, não ofendi. Eu falei a verdade. Falei que o senhor é um mentiroso.

O SR. JOSÉ ROBERTO DE LIMA - Bom, o senhor...

O SR. RODRIGO AMORIM - Falei que o senhor é um mentiroso. Falei que o senhor é um mentiroso.

O SR. JOSÉ ROBERTO DE LIMA - Sem problema. Não vamos discutir por isso. Tudo bem...

O SR. RODRIGO AMORIM - O senhor mentiu! O senhor mentiu!

Eu não menti. Eu só dei a informação que eu tinha à hora...

O SR. RODRIGO AMORIM - Ah, não mentiu? O senhor deu a informação errada e não é mentir?

O SR. JOSÉ ROBERTO DE LIMA - E aí, logo em seguida... Já coloquei para o senhor...

O SR. RODRIGO AMORIM - O senhor afirmou peremptoriamente que eram 4 milhões.

O SR. JOSÉ ROBERTO DE LIMA - Eu coloquei para o senhor...

O SR. RODRIGO AMORIM - Só que eu desvendei e falei que eram 43 milhões.

O SR. JOSÉ ROBERTO DE LIMA - Não, mas se o senhor está dizendo...

O SR. RODRIGO AMORIM - É isso.

O SR. JOSÉ ROBERTO DE LIMA - Eu só estou...

O SR. RODRIGO AMORIM - E o senhor tem a petulância de vir falar que o seu órgão assina um contrato que não tem nenhum regramento na 8666.

O SR. JOSÉ ROBERTO DE LIMA - Bom, o senhor...

O SR. RODRIGO AMORIM - Não tem valor fixo, as pessoas arrecadam o que querem...

O SR. JOSÉ ROBERTO DE LIMA - O senhor...

O SR. RODRIGO AMORIM - O que é permitido, a terceirização, a quarteirização, a quinterização.

O SR. JOSÉ ROBERTO DE LIMA - Não, senhor. Não, senhor. Não tem contratação...

O SR. RODRIGO AMORIM - Se o senhor acha que isso não é um desrespeito e um tapa na cara do cidadão fluminense, eu perdi o senso do que é.

O SR. JOSÉ ROBERTO DE LIMA - O senhor pode fazer...

O SR. RODRIGO AMORIM - Então, tudo bem. O senhor está ofendido, busque os seus direitos na justiça.

O SR. JOSÉ ROBERTO DE LIMA - Sim. Com certeza.

O SR. RODRIGO AMORIM - Não retiro uma palavra do que falei.

O SR. JOSÉ ROBERTO DE LIMA - Tudo bem.

O SR. RODRIGO AMORIM - O senhor é um mentiroso!

O SR. JOSÉ ROBERTO DE LIMA - O senhor já retirou agora há pouco e o senhor voltou.

O SR. RODRIGO AMORIM - O senhor é um mentiroso!

O SR. JOSÉ ROBERTO DE LIMA - Tudo bem.

O SR. RODRIGO AMORIM - O senhor, ou faz parte da máfia ou é membro da máfia, ou é vítima da máfia.

O SR. JOSÉ ROBERTO DE LIMA - Bom, bom...

O SR. RODRIGO AMORIM - Das duas uma, ou enganado, que não sabe nada, igual ao Presidente Lula.

O SR. JOSÉ ROBERTO DE LIMA - Eu sou...

O SR. RODRIGO AMORIM - Que não sabe nada.

O SR. JOSÉ ROBERTO DE LIMA - Eu sou servidor público a minha vida toda...

O SR. RODRIGO AMORIM - Lamentavelmente.

O SR. JOSÉ ROBERTO DE LIMA - Sim, eu sou servidor...

O SR. RODRIGO AMORIM - A gente ter um servidor público como o senhor, lamentavelmente.

O SR. JOSÉ ROBERTO DE LIMA - Sim, sou servidor a minha vida toda...

O SR. RODRIGO AMORIM - Lamentavelmente.

O SR. JOSÉ ROBERTO DE LIMA - Sou uma pessoa...

O SR. RODRIGO AMORIM - Lamentavelmente.

O SR. JOSÉ ROBERTO DE LIMA - Não vim ofendendo as pessoas. Eu não vim aqui para isso.

O SR. RODRIGO AMORIM - Se o senhor se ofendeu, problema seu.

O SR. JOSÉ ROBERTO DE LIMA - Não vim aqui para isso.

O SR. RODRIGO AMORIM - O senhor é um mentiroso!

O SR. JOSÉ ROBERTO DE LIMA - Não vim aqui para isso.

O SR. RODRIGO AMORIM - O senhor é um mentiroso!

O SR. JOSÉ ROBERTO DE LIMA - Eu vim esclarecer...

O SR. RODRIGO AMORIM - Despreparado e mentiroso!

O SR. JOSÉ ROBERTO DE LIMA - ... tudo que estava ao meu...

O SR. RODRIGO AMORIM - O senhor é um mentiroso!

O SR. JOSÉ ROBERTO DE LIMA - Posso até ser despreparado. Tudo bem.

O SR. RODRIGO AMORIM - Se eu não desvendo o senhor, o senhor ia enganar todos os deputados desta Casa.

O SR. JOSÉ ROBERTO DE LIMA - Só esclarecendo...

O SR. RODRIGO AMORIM - O senhor falou que o contrato era de 4 milhões, e é de 43 milhões.

O SR. JOSÉ ROBERTO DE LIMA - Não precisamos... Nós não precisamos desse...

O SR. RODRIGO AMORIM - O senhor é um mentiroso. Respeite a Assembleia Legislativa!

O SR. JOSÉ ROBERTO DE LIMA - Muito. Muito. Por isso que...

O SR. RODRIGO AMORIM - Quando vier aqui... Ou não venha. Faça como o Tadeu...

O SR. PRESIDENTE (Alan Lopes) - Diretor.

O SR. JOSÉ ROBERTO DE LIMA - Por isso eu estou...

O SR. RODRIGO AMORIM - Faça como o Tadeu.

O SR. PRESIDENTE (Alan Lopes) - Diretor... Um momento.

O SR. RODRIGO AMORIM - Quando vier aqui, respeite os deputados desta Casa.

O SR. JOSÉ ROBERTO DE LIMA - Muito...

O SR. RODRIGO AMORIM - O que o senhor está fazendo é uma brincadeira com os deputados que representam o cidadão fluminense. Agora, tá ofendido, azar o seu.

O SR. JOSÉ ROBERTO DE LIMA - Tudo bem.

O SR. RODRIGO AMORIM - Azar o seu. Me processe. Aliás, eu desafio que o senhor me processe porque vai ser, em juízo, uma boa oportunidade de desvendar toda essa orçrim que a gente está desvendando aqui. Me processe.

O SR. PRESIDENTE (Alan Lopes) - Obrigado, Deputado Rodrigo Amorim.

Eu queria passar a palavra ao Sr. Ricardo Teles. Sr. Ricardo, o senhor dispõe de cinco minutos para fazer suas considerações.

O SR. RICARDO TELES - Boa tarde a todos e a todas.

A democracia propõe esses debates. A gente lamenta que todos não estejam aqui presentes, mas, em nome do Deputado Dionísio Lins e em nome do taxista do Rio de Janeiro, somos 45 mil trabalhadores taxistas que também somos vitimados por essa desordem urbana. Sofremos multas, andamos nas ruas, nos pontos de táxi, nos aeroportos, na rodoviária. Não aguentam mais os trabalhadores taxistas sofrendo tantas multas.

O Deputado Dionísio Lins é um militante forte da nossa categoria, defende a nossa causa e nós estamos aqui também para fa-

zer essa denúncia. Queremos dizer que nós, trabalhadores taxistas, não aguentamos mais essa desordem urbana.

Entendemos que precisamos, de fato, retomar o Rio de Janeiro, colocar o Rio de Janeiro num lugar onde nós merecemos que ele esteja, porque o aeroporto do Galeão, onde eu represento, está fazendo agora, importando esses voos que saíram, vão sair do Santos Dumont para o Galeão.

Precisamos ordenar o serviço público de táxi, de transporte individual de passageiros, tanto no aeroporto do Galeão, assim como no Santos Dumont e na rodoviária.

Quero dizer aqui, não estou falando em nome apenas do taxista que opera no Galeão, mas em nome do taxista que opera no Santos Dumont, que opera na rodoviária, que opera em todas as esquinhas, em todas as vias do Rio de Janeiro.

Assim, em nome do instituto brasileiro, que também milita em favor da categoria de táxi e do ordenamento público, eu quero dizer que seria de muita importância que todos estivessem presentes para que a gente de fato manifestasse o nosso descontentamento com determinados serviços públicos que estão acontecendo.

O SR. PRESIDENTE (Alan Lopes) - Na próxima, estarão. Por convocação.

O SR. RICARDO TELES - E eu gostaria que a categoria de táxi também fosse convidada, Dra. Flávia, em nome da Comissão de Transportes, para que a gente fizesse realmente coro a essa fala dos deputados, que é uma insatisfação comum na nossa sociedade. Nós somos parte da sociedade e queremos um Rio de Janeiro pujante, para frente, com transparência.

Como diz o Deputado, precisamos que os atos republicanos sejam de fato fundamentados dentro do Rio de Janeiro, para que o Rio de Janeiro volte a crescer. É isso o que nós precisamos, como taxistas, como trabalhadores da cidade do Rio de Janeiro.

Obrigado pela oportunidade. Que nos façamos presentes nas outras oportunidades.

Obrigado.

O SR. PRESIDENTE (Alan Lopes) - Certamente, estarão presentes.

Eu quero passar a palavra, só um minutinho, coordenador, ao Coronel Paulo Afonso Cunha, que foi convidado também pelo Deputado Dionísio Lins, para que possa fazer uso da palavra. O senhor dispõe de cinco minutos, Coronel.

O SR. PAULO AFONSO CUNHA - Sr. Presidente, Srs. deputados, caríssimas senhoras e senhores, eu estou muito feliz com o que estou vendo aqui, com essa iniciativa.

Eu fui secretário quatro anos, implantamos o Código de Trânsito na gestão do Sr. Luiz Paulo Conde, pelo General Cerqueira, que era o secretário. Não queria, eu sou Coronel PM, a minha função é polícia ostensiva da ordem pública, que até hoje não está sendo feita aqui. Mas, fomos e implantamos.

Depois, tivemos oito anos de uma experiência. O presidente da Nittrans, com reboque, lá em Niterói, sem problema nenhum. Inclusive, eu gostaria de dizer, eu estou admirado aqui, porque, senhor, apreensão de veículo não existe no Brasil como penalidade desde 5 de outubro de 1988. Penalidade, aplicada pela autoridade de trânsito no processo. 65 dias depois ou 90 dias depois da infração. Não existe. Ninguém será obrigado. Estamos numa Casa de Leis, a Constituição Federal diz que ninguém será obrigado a fazer ou deixar de fazer alguma coisa, senão em virtude de lei. É por isso que o nosso taxista falou na importância da democracia.

A democracia é a lei, que é a vontade da maioria, expressa - está lá no Art. 5º, cláusula pétreia da Constituição Federal. E não há lei no Brasil que garanta a nenhuma autoridade brasileira apreender um veículo.

De 5 de outubro até 2016, era penalidade. Ou seja, na rua, não podia. Eu vi Lei Seca, cheguei a falar num programa na rádio, não pode apreender veículo. Lacre, nem se fala. Lacre, nem se..., não há, não há, é ilegal, é abuso.

E fui à Emerj, nosso desembargador Ciro me chamou, como fui chamado às 11h30 da manhã, aqui, e o desembargador Nassif disse que todo veículo que tiver apreensão, ele ia decretar a perda a função pública do funcionário que assinou. Então, não existe apreensão de veículos, senhores. Eu vi aqui gente falando em apreensão como se fosse ... eu já vi veículos apreendidos. Não existe! Nem como penalidade, a partir de 2016.

Estou falando o que está na lei, Excelência. E desde 23 de setembro de 97 não existe apreensão de veículo como medida administrativa, elencadas no Art. 269, da Lei 9503 - eu forneço, eu dou no WhatsApp para os senhores - do Código de Trânsito Brasileiro, que diz o que são medidas administrativas, e no 256 diz o que são penalidades. A autoridade de trânsito aplica penalidades. E a autoridade e os agentes podem aplicar as medidas administrativas.

Pois bem, eu vejo esse festival de apreensão, Excelência. Uma comissão como esta está na hora de dar um basta, porque apreender veículo do cidadão... o povo brasileiro votou isso. Que apreender veículo de ninguém, senhor! Não pode! O que existe e foi confundido algumas vezes aqui, é a remoção. Está aqui quem removeu 60 mil veículos em Niterói durante 8 anos. Remoção! Sem gastar um tostão com reboque.

Falei no município outro dia e ela disse: "Não, agora aqui é diferente". Quer gastar dinheiro com reboque? Eu gastava zero. Ainda colocada milhões das multas pagas no cofre, no Erário. E o dono da empresa contratada: zero, custo zero. Ele, por causa do 271, parágrafo único, as despesas com remoção... está lá na lei federal, não estou inventando nada. Só fui obrigado pelo general e pelo prefeito a estudar para implantar aqui em 97, 98, 99 e 2000, e agora fico vendo essas coisas incríveis, veículos sendo apreendidos de madrugada, deixando criança na rodovia, como já vi, fui lá, a mineira, que moça: "vou deixar" por causa ... não é por causa de mim não. A senhora não pode apreender veículo. Apreensão era penalidade, agora não é em mais, deputado. Desde 2016 a Presidente Dilma assinou uma lei federal alterando o Código de Trânsito e revogou a penalidade. Na rua não pode aplicar penalidade por causa dos princípios constitucionais da ampla defesa e do contraditório.

Eu me ponho à disposição. O Deputado Dionísio Lins já me conhece desde que comande o 9º Batalhão em 1994. Estão à disposição todos esses dispositivos legais.

Eu queria fechar, porque os cinco minutos já estão chegando, para dizer uma coisa ...

O SR. PRESIDENTE (Alan Lopes) - Só queria dizer que acho que o Detran e o Detro não devem saber disso. Foi bom.

O SR. PAULO AFONSO CUNHA - É. Mas tem que saber. O Detran é o órgão executivo do estado para condutor e veículo. O sistema nacional. O Detro até precisa entrar no sistema nacional, ele ainda não está. Ele não é órgão rodoviário, porque é o DER, e não chega a ser órgão executivo. Você precisa ter o órgão executivo para condutor e veículo, o Detran. Para estacionamento, circulação e parada é o município, cada município, os 74 integrados ao sistema. É autoridade.

Eu não entendo, mas queria dizer duas coisinhas que estão no legislador constitucional e porque eu me identifiquei com aquilo que o taxista falou. Sabe o que está escrito na Constituição, Excelência? Eu sou obrigado, porque dou aula, por isso que eu sei de cabeça. A mobilidade urbana eficiente, a mesma que criou a segurança viária, disse que a União, os estados e os municípios têm obrigação de promover mobilidade urbana eficiente como direito de todas as pessoas, Art. 144, parágrafo 10. Constituição, cláusula pétreia, perdão, pétreia não, é o 144, parágrafo 10, é do Sistema de Segurança Pública. E eu fico admirado em ver uma blitz, tudo engarrafado.

Lá em Niterói eu ia no prefeito, eu ia... uma vez mandei sair, o capitão não quis me obedecer, mas o governador mandou e ele teve que sair. E terminou o Réveillon e fez uma Lei Seca na principal via de Niterói. Isso não é legal. Por quê? Eu queria fechar com essa, Presidente. O senhor sabe o que a lei de trânsito que está em vigor desde 1997 diz? No Artigo 1º Parágrafo 5º eu gostaria de instar os companheiros do Detro, Detran, quem estiver aí, principalmente a autoridade do Poder Legislativo, os órgãos executivos de trânsito, Artigo 1º Parágrafo 5º - eu sei de cabeça porque dou aula, não é porque sou decoreba não, os alunos me cobram - os órgãos e entidades. O Detro não é órgão, é entidade. O órgão é na linha direta. O Detro é